CORREGEDOR:





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

2013

ANO:

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
MODALIDADE:	SEMIPRESENCIAL
UNIDADE CORREICIONADA:	VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS
PERÍODO CORREICIONADO:	1°/06/2012 a 31/05/2013

EQUIPE CORREICIONAL		
SERVIDOR	FUNÇÃO	
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional	
Bruno Barbosa Dib	Assistente	
Geisa Azevedo Carlos Campelo	Assistente	
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente	
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente	

JUIZ ALDON DO VALES ALVES TAGLIALEGNA

1 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE NO PERÍODO CORREICIONADO

Item	Movimentação processual	QUANTIDADE	
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	1.548	
2	Processos remanescentes do período anterior	316	
3	Processos resolvidos	1.332	
4	Produção	71%	
5	Processos pendentes de julgamento	537	
6	Processos de execução remanescentes do período anterior	181	
7	Execuções iniciadas	262	
8	Processos recebidos na fase de execução	8	
9	Execuções encerradas	163	
10	Execuções trabalhistas pendentes (em trâmite e suspensas)	257	
11	Execuções fiscais pendentes (em trâmite e suspensas)	10	
12	Execuções no arquivo provisório	14	
13	Execuções previdenciárias pendentes (em trâmite e suspensas)	80	
14	Total de execuções (soma dos itens 10, 11, 12 e 13)	361	
	CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM RECEBIDAS		
14	Cartas precatórias e Cartas de Ordem recebidas	199	
15	Cartas precatórias e Cartas de Ordem cumpridas	207	
16	Cartas precatórias e Cartas de Ordem pendentes de cumprimento	41	
	CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS		
17	Cartas precatórias expedidas	81	
18	Cartas precatórias devolvidas pela vara deprecada	103	
19	Cartas precatórias pendentes de devolução	49	

20	Número de processos recebidos no período anterior	1.364
21	Número de processos recebidos no período correicionado	1.548
22	Variação no quantitativo de processos recebidos em relação ao período anterior (%)	13%
23	Número de processos na fase de execução no período anterior	208
24	Número de processos na fase de execução no período correicionado	361
25	Variação no quantitativo de processos em execução em relação ao período anterior (%)	73,56%

2 - ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE

2.1 - Juízes que atuam na unidade

Juiz Titular	PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO
Juiz Auxiliar	
Juiz Substituto	

2.2 - Residência do Juiz Titular

O Juiz(íza) Titular da Unidade correicionada reside nos limites	tes	NÃO
territoriais de jurisdição da Vara?	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 - Assiduidade (dias da semana em que os juízes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	Х	
Auxiliar fixo			-		

^{*} Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 - Audiências

2.4.1 - Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	4	
---	---	--

Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas	SIM	NÃO
pelos Juízes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?		

2.4.2 - Procedimento adotado em audiências (uma ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		Х
Ordinário		Х

2.4.3 - Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	64
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	81
Audiências de instrução (ou de prosseguimento)	58
Julgamentos (quantidade de sentenças publicadas)	41

2.4.4 - Prazo médio para audiências (iniciais ou unas) nos últimos 12 meses:

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	33
Ordinário	42

2.5 - Despachos

Média mensal de despachos exarados	340
Prazo médio (em dias) para exarar despachos	2
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	15
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	1

2.6 - Prolação de sentenças

2.6.1 - Média mensal de sentenças publicadas no período correicionado	41

2.6.2 - Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	53
Ordinário	55

2.6.3 - Prolação de sentenças líquidas

juiz	SUM	ORD
Juiz Titular		
Juiz Auxiliar (se houver)		
Juiz Substituto (se houver)		

2.6.4 - Prazo médio para prolação de sentenças da fase ex	xecutória	23

2.6.5 - Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	10
Sentença na fase executória	3
Embargos de declaração	4

2.6.6 - Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 189, II, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz (íza)
1131/2012-68	08/05/13	36	ALCIANE M. CARVALHO
1631/2012-37	14/05/13	30	RUI B. CARVALHO SANTOS
423/2013-81	14/05/13	30	RUI B. CARVALHO SANTOS
466/2013-18	14/05/13	30	RUI B. CARVALHO SANTOS
1439/2012-07	17/05/13	27	RUI B. CARVALHO SANTOS
1566/2012-42	17/05/13	27	RUI B. CARVALHO SANTOS
1609/2012-76	17/05/13	27	RUI B. CARVALHO SANTOS
1619/2012-23	17/05/13	27	RUI B. CARVALHO SANTOS
148/2013-35	23/05/13	21	RUI B. CARVALHO SANTOS
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES	9		

2.7 - Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7°, da CLT - 30 dias)	56
Ordinário (segundo diretriz da Administração - 80 dias)	132

2.8 - Conciliações

Especificação	SIM	NÃO	
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo?	Х		
Índice de conciliação da 18ª Região (%)	47%		
Índice de conciliação da Vara do Trabalho (%)	49%		

2.9 - Taxa de congestionamento do exercício anterior (2011)

Especificação	Taxa de congestionamento
Em toda a 18ª Região, na fase de conhecimento	22%
Na Unidade correicionada, na fase de conhecimento	27%
Em toda a 18ª Região, na fase de execução	61%
Na Unidade correicionada, na fase de execução	58%

Cód. Autenticidade 200152658031

2.10 - Produção

Magistrado	Mês de	Processos Quantidade em pauta sentenças		Prazos médios para prolação de sentenças		Quantidade		
_	Atuação	em pauta	sentenças		-			
	06/12	46	36	SUM 23	ORD 29	EDs 9	EEs 17	ETs 0
		95	38	41	64	2	6	0
	07/12		41			6		
	08/12	191		39	60	-	13	0
	09/12	220	35	59	56	2		0
	10/12	199	33	96	106		6	0
Alciane Margarida de	11/12	249	14	84	83	4	4	0
Carvaĺho	12/12	6	68	66	48	9	7	0
	01/13	3	0	0	0	0	0	0
	02/13	0	9	108	173	0	1	0
	03/13	6	27	124	141	3	0	0
	04/13	2	55	168	183	18	0	0
	05/13	0	39	139	153	9	0	0
	TOTALS	1017	395	79	91	66	62	0
	07/12	0	1	0	134	0	0	0
Blanca Carolina Martins	09/12	0	1	0	127	0	0	0
Barros	02/13	0	1	0	155	0	0	0
	03/13	0	1	0	257	0	0	0
	TOTAIS	0	4	0	168	0	0	0
Carlos Alberto Begalles	08/12	0	1	0	15	0	0	0
carros Arberto begarres	TOTALS	0	1	0	15	0	0	0
Eduardo do Nascimento	11/12	0	1	0	21	0	0	0
Eduardo do Nascimento	TOTAIS	0	1	0	21	0	0	0
olatan makasakan da Baranda	04/13	118	36	1	1	0	2	0
Platon Teixeira de Azevedo Neto	05/13	322	46	8	7	5	1	0
Neco	TOTAIS	440	82	5	4	5	3	0
	12/12	0	0	0	0	1	1	0
	01/13	35	1	0	0	0	0	0
Maria das Graças Gonçalves Oliveira	02/13	0	0	0	0	0	1	0
Olivella	03/13	2	0	0	0	0	0	0
	TOTAIS	37	1	0	0	1	2	0
	07/12	0	1	0	41	0	0	0
Osmar Pedroso	TOTAIS	0	1	0	41	0	0	0
	01/13	50	20	0	0	0	0	0
	02/13	264	90	0	1	2	0	0
Rosane Gomes de Menezes	03/13	211	87	0	2	9	3	0
Leite	04/13	254	44	1	1	4	5	0
	05/13	16	0	0	0	3	0	0
	TOTALS	795	241	0	1	18	8	0
	06/12	122	17	4	4	0	2	0
	07/12	86	38	5	6	0	0	0
	08/12	0	1	0	0	2	0	0
	10/12	0	2	0	1	0	0	0
Virgilina Severino dos	12/12	0	0	0	0	1	0	0
Santos	02/13	0	1	0	0	0	0	0
	04/13	1	0	0	0	0	0	0
	05/13	0	1	0	9	0	0	0
	TOTAIS	209	60	1	3	3	2	0
Rui Barbosa de Carvalho	05/13	50	9	2	0	0	0	0
			1	_		1		. ~

3 - SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO

3.1 - Estrutura da Secretaria

3.1.1 - Quadro de Pessoal

Nome	Função	Situação
CESAR AUGUSTO LEMOS	Diretor de Secretaria	Efetivo
ALEXANDRE SOARES DA SILVA	Oficial de Justiça	Efetivo
ANA CLÁUDIA REZENDE BELO DE VELLASCO	Assistente de Diretor - FC.5	Requisitada
ANÍZIA NERI DE SOUZA		Efetiva
AUGUSTO CÉSAR DOS SANTOS E SILVA		Efetivo
CAMILA COSTA SILVEIRA	Assistente Juiz - FC.5	Efetiva
KELLITA KRISTINE PEREIRA LEMES	Assistente III (Sec. Aud.) - FC.3	Cedida Municipal
MARISE APARECIDA CALIXTO COSTAS		Efetiva
MURILO DE OLIVEIRA SOUZA		Efetivo
NOÊMIA PEREIRA DA SILVA TELES	Assistente II - FC.2	Cedida Municipal
RENATA OLIVEIRA SOUSA	Assistente III (Sec. Aud) - FC.3	Cedida Municipal
RENATA MANGILI AMARAL DE SOUSA	Assistente Juiz - FC.5	Efetiva
CONRADO VENÂNCIO DE MELO		Menor-aprendiz (desligando-se da Unidade)
RAISSA CLARA PIMENTA DA SILVA		Estagiária - direito (contratada em 05/06/2013)
ALEX DA SILVA MUNIZ		Estagiário - direito (contratado em 05/06/2013)

3.1.2 - Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	13
Notebooks	1
Impressoras	2
Multifuncionais	1
Fax	0
Digitalizadora	1
Leitores óticos	0

3.2 - Prazos da Secretaria

Ato processual	Prazo médio
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	2
Atualização de cálculos	5
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	9

3.3 - Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	х
Consumo racional de energia elétrica	x
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em <i>softwares</i> homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	x
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	
Aproveitamento de papel usado como rascunho	x
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	х
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

4 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE JUDICIÁRIA

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A unidade procedeu à digitalização da íntegra dos processos, quando da implantação do processo digital?		X	
2	A unidade revisa os dados cadastrais das partes, especialmente o CPF/CNPJ, nos termos dos arts. 47 e 48 do Novo PGC?	Х		
3	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo? (indicar no campo observações com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	Х		Semanalmente
4	A unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 346 do Novo PGC)?	Х		
5	As intimações da PGF, relativamente aos acordos homologados, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 175 do Novo PGC?	Х		
6	A unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do art. 154 do Novo PGC?	Х		
7	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, nos termos do art. 195 do Novo PGC?	X		
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de exame de admissibilidade recursal por despacho do Juiz e certidão da secretaria, conforme art. 18, I da Consolidação do Provimentos da CGJT?	Х		
9	A unidade fotografa os bens no ato da penhora, disponibilizando as fotos no processo?	Х		

$\overline{}$
m
$\dot{\circ}$
5803
ñ
76
~
5265
2001
$_{\sim}$
Š
N
a
∺
×
~~
.≌
ပ
∓
\subseteq
Φ
≒
⋖
g
٠Ó
()
_

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
10	A unidade adota o procedimento previsto no art. 86, parágrafo 3° do Novo PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva? (Em caso afirmativo, dar exemplos)	Х		
11	O Juízo determina a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada?	Х		
12	Nas execuções suspensas por inércia do credor, é expedida certidão de crédito ao credor, nos termos do art. 242 do Novo PGC? Em caso afirmativo, qual o procedimento adotados após a expedição?		X	
13	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do art. 247 do Novo PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquvamento definitivo do processo?	Х		
14	Nas execuções fiscais e previdenciárias suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do art. 40, § 4°, da Lei n° 6.830/80?	Х		
15	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8°, IV, da Lei n° 6.830/80 e 183 do Novo PGC?	Х		
16	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo do edital (30 dias) e o prazo para o executado pagar ou garantir a divida (5 dias), conforme art. 8° da Lei n° 6.830/80?	X		

_	
\sim	١
>	
<u></u>	
α)
K)
Œ	1
265803	j
10	١
2001	
_	
_	į
\sim)
0	J
٠.	•
a	J
て	3
σ	1
Ť	٦
.≥	_
	2
=	
2	
a	١
7	
=	3
4	•
_	۰
_	٠
C	į
٠C)
(١
_	

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
17	A Unidade procede à guarda física dos autos em papel que baixam do Tribunal, após o julgamento de recursos, ou que aguardam julgamento de recursos pelo TST, bem como das Ações de Execução Fiscal recebidos da justiça comum?	Х		
18	A unidade obedece o disposto no art. 179 do Novo PGC, no sentido de utilizar todos os meios de execução, inclusive os previstos no art. 159 do Novo PGC?	Х		
19	Lançamento, imediatamente após a ocorrência, o valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos arts. 163 parágrafo 2º do PGC	Х		
20	A unidade possui processos com o último andamento AQCC-Arquivo Definitivo/Certidão de Crédito Expedida?		Х	
21	A Unidade realiza a reunião de processos na fase de execução? Em caso afirmativo, a reunião importa na extinção do processo reunido? Dê exemplos.		X	
22	A Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo? (em caso positivo, providenciar cópia da última relação obtida junto ao banco e entregar à equipe correicional no dia da correição)	Х		
23	Encontra-se em andamento processo de eliminação de autos findos? (em caso afirmativo, indicar no campo observações qual o período envolvido, bem como a data da última eliminação)		Х	
24	É cumprido o procedimento regulamentado no Oficio Circular SCJ n° 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list) e indicando o prazo de guarda dos autos, possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	Х		

5 - SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS

5.1 - Convênios

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN	X		
INFOJUD	X		
INFOSEG			X
INCRA	X		
JUCEG			X
SRTE (envio de sentenças por e- mail)	X		
CEF (envio de sentenças por e- mail)	X		
RFB (envio de sentenças por e- mail)	Х		

5.2 - Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	X	
Sistema SAJ18	X	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	X	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	X	
Sistema de Cálculos	X	
Sistema de Guias	X	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	X	

6 - RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL

6.1 - Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior

	Cumpriu?		Cumpriu?	riu?	
Recomendação	SIM	NÃO	Observações		
5.1 - a observância do disposto no parágrafo único do artigo 339 do PGC, visto que, em processos em que figura como reclamante pessoa idosa ou menor, não há a intimação do Ministério Público do Trabalho das sentenças proferidas e dos acordos homologados;	Х				
5.2 - a adequação do prazo médio para prolação de sentenças em processos na fase executória, que atualmente encontra-se em 6 dias, ao disposto no artigo 885 da CLT (5 dias);		Х			
5.3 - a adoção de medidas para redução do prazo médio para designação de audiências nos feitos submetidos ao rito sumaríssimo, que se encontra em 44 dias, em desacordo com o artigo 852-B, III, da CLT, reduzindo-o para o limite legal de 15 dias, não obstante o significativo aumento da demanda processual, registrado entre a última e esta visita correicional;	х		Parcialmente atendida.		
5.4 - a adequação do prazo médio para exarar despachos, que, atualmente encontra-se em 5 dias, ao disposto no artigo 189, I, do CPC, que é de 2 dias;	Х				
5.5 - a prolação de sentenças nos 24 processos listados no item 2.6.6 no Relatório da Correição, que se encontram aguardando julgamento com prazo acima do limite legal, no prazo improrrogável de 90 dias, contados a partir da publicação desta ata;	X				
5.6 - a adequação do prazo médio para entrega da prestação jurisdicional nos feitos submetidos ao rito sumaríssimo, que se encontra em 52 dias, superando o limite estipulado no artigo 852-H, parágrafo 7°, da CLT;		Х			
5.7 - a adequação do prazo médio para entrega da prestação jurisdicional nos feitos submetidos ao rito ordinário à média apurada entre as varas do trabalho com movimentação processual similar a esta unidade jurisdicional, que é de 70 dias, tendo em vista que, atualmente, a média da unidade encontra-se em 102 dias;		х			

5.8 - que a Secretaria atente para a correta nomenclatura dos atos processuais disponibilizados pelo sistema assinador/publicador na rede mundial de computadores, conforme disposição do artigo 55, parágrafo 1º, do PGC, e do artigo 18, inciso V, alínea h, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - CPCGJT, visando municiar as partes e seus procuradores de dados mais precisos acerca dos processos de seu interesse, notadamente, em razão da adoção do processo digital no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho;	x		
5.9 - a utilização, pela Vara do Trabalho, também de forma sistemática, do convênio INFOJUD, independentemente de requerimento da parte, proporcionando, dessa forma, maior efetividade às execuções;		Х	
5.10 - que a unidade passe a adotar o procedimento previsto na Recomendação Conjunta nº 2/GP.CGJT, de 28 de outubro de 2011, noticiada através do Ofício-Circular TRT 18ª Região GP/SGP nº 01/2012, no sentido de proceder ao encaminhamento de cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria-Geral Federal e para o Tribunal Superior do Trabalho, nos endereços eletrônicos pfgo.regressivas@tst.jus.br, respectivamente. A Desembargadora Corregedora em exercício sugeriu, ainda, que os Excelentíssimos Juízes atuantes nesta Vara insiram nas sentenças, quando for o caso, determinação à secretaria para a adoção das medidas cabíveis;	х		
5.11 - que a Secretaria da Vara abstenha-se de suspender as execuções em trâmite na unidade, sem que haja prévia determinação do juiz condutor do processo, como ocorrido nos autos indicados no Relatório de Correição em anexo, evitando-se possíveis alegações futuras de nulidade processual.	х		

6.2 - Constatações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho UTILIZA corretamente o Check list elaborado pela Secretaria de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: 1350-81.2012; 1393-18.2012; 1404-47.2012; 1419-16.2012; 1590-70.2012; 1644-36.2012; 241-95.2013; 572-77.2013)
2	Nos processos a seguir relacionados remetidos ao arquivo, constatou-se que a Secretaria da Vara LANÇA, CORRETA E REGULARMENTE, no SAJ os valores decorrentes dos acordos ou das execuções, cumprindo, integralmente o disposto no artigo 163 do PGC (processos: 13501-81.2012; 1393-18.2012; 1404-47.2012; 572-77.2013; 241-95.2013; 1644-36.2012; 1590-70.2012)
3	Nos processos a seguir relacionados com sentenças proferidas, constatou-se não constam das sentenças condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC. NO ENTANTO, constatou-se que na decisão de homologação dos cálculos estão presentes as referidas orientações do artigo 177 do PGC, cumprindo, portanto, o artigo 81 do PGC. (processos: 346-09.2012, 638-91.2012, 954-07-2012, 1458-13.2012, 1102-18.2012 e 636-24.2012).
4	Nos processos a seguir relacionados com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO PROFERE SENTENÇAS LÍQUIDAS (processos: 346-09.2012, 638-91.2012, 954-07-2012, 1102-18.2012 e 636-24.2012).
5	Nos processos com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto nos parágrafos 2° e 3° do artigo 86 do PGC, ao expedir ofício ao INSS, bem como encaminha, via e-mail, à Procuradoria Geral Federal cópia das sentenças, nos casos em que haja reconhecimento de conduta culposa do empregador nas ações que tiverem por objeto acidente de trabalho (processos:202-35.2012, 1126-46.2012 e 396-35.2012).
6	Nos processos a seguir relacionados em que houve conciliação, constatou-se que NÃO É CUMPRIDO O ARTIGO 76 DO PGC nos acordos homologados pela Vara do Trabalho, não contendo as respectivas atas homologatórias os esclarecimentos acerca da importância do cumprimento das obrigações previdenciárias e a possibiliadade do parcelamento junto à Secretaria da Receita Federal (processos: 800-86.2012, 814-25.2012, 978-35.2012, 852-82.2012, 885-72.2012, 1232-08.2012 e 1450-36.2012). Entretanto, analisando os processos por amostragem, constatou-se que desde 2013 a Unidade vem adotando o procedimento previsto no supracitado dispositivo.
7	Nos processos a seguir relacionados em que houve conciliação, constatou-se a utilização de CONTA PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados (processos: 800-86.2012, 814-25.2012, 978-35.2012, 852-82.2012, 885-72.2012, 1232-08.2012 e 1450-36.2012).
8	Nos processos a seguir relacionados em que houve conciliação, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO EXPEDE OFÍCIO à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, descumprindo o § 3° do artigo 177 do PGC (processos: 978-35.2012, 1232-08.2012 E 1450-36.2012).
9	Ao verificar, em 10-06-2013, os andamentos dos processos no SAJ, utilizando para tanto a ferramenta disponibilizada pelo próprio sistema (RELATÓRIO PELO ÚLTIMO ANDAMENTO), constatouse que a Secretaria da Vara procede ao lançamento dos códigos com regularidade.
10	Ao verificar, em 10-06-2013, os Grupos e Subgrupos da ferramenta Birô, do sistema informatizado SAJ-18, não foi constatado a existência de quantidade significativa de processos com data limite vencida.

$\overline{}$
\sim
03
ب
28
ĭŎ
70
×
526
Ξ
Š
2
\sim
ğ
σ
~~
-
\circ
.22
.≌
ᆂ
\subseteq
Φ
+
\supset
7
ч,
σ
۰۸
\sim

Item	Constatações
11	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40, § 2° da Lei 6830/80, suspendendo a execução com remessa dos autos do arquivo provisório (processos: 1101-67.2011; 95-25.2011; 175-86.2011; 1091-23.2011)
12	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara LANÇA no SAJ o andamento "EXECUÇÃO SUSPENSA", indicando o motivo, conforme determinação do Juízo, em conformidade com o disposto no Oficio Circular n° 11/2012/TRT18-SCR (processos: 888-69.2011; 169-24.2010; 758-16.2010 e 210-20.2012; 310-98.2011)
13	Nos processos a seguir relacionados em fase de execução fiscal, constatou-se que a Vara do Trabalho cita o executado, via postal , para pagar ou garantir a execução no prazo de cinco dias, nos termos do artigo 8°, I da Lei 6830/80 (processos: 275-41.2011; 278-93.2011; 276-26.2011; 1312-69.2012)
14	Nos processos a seguir relacionados em fase de execução fiscal, constatou-se que, nos casos de processos recebidos da Justiça Comum, a Vara do Trabalho cumpre o artigo 186, inciso II do PGC ao intimar as partes, noticiando o recebimento dos autos, o seu número antigo e o seu número novo atribuído pela Justiça do Trabalho (processos: 278-93.2011; 303-38.2011; 279-78.2011)
15	Nos processos a seguir relacionados em fase de execução fiscal, constatou-se que nos editais de Praça e Leilão/Intimação expedidos pela Vara do Trabalho não constam o número das CDAs, descumprindo o disposto no artigo 185 do PGC (processos: 1312-69.2012; 279-78.2011)
16	Nos processos a seguir relacionados em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 175 do PGC e na Portaria do Ministério da Fazenda n° 435/2011 ao dispensar a intimação da União acerca da conta de liquidação, em razão do valor apurado (processos: 280-29.2012, 532-32.2012, 948-34.2012, 273-37.2012, 979-20.2012, 681-28.2012 e 338-32.2012).
17	Nos processos a seguir relacionados em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara recolhe a contribuição previdenciária conforme o procedimento previsto no § 4° e 5° do artigo 177 do PGC, nos casos em que o executado deposita o valor total da execução em conta judicial (processos: 948-34.2012 e 681-28.2012).
18	Nos processos a seguir relacionados em fase de execução previdenciária, constatou-se a BOA PRÁTICA DA VARA DO TRABALHO no que diz respeito à NATUREZA DIDÁTICA DA DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS, orientado o executado no recolhimento das guias e informando a importância do cumprimento das obrigações previdenciárias (processos: 280-29.2012, 532-32.2012, 948-34.2012, 273-37.2012, 979-20.2012, 681-28.2012 e 338-32.2012).
19	Nos processos a seguir relacionados em fase de execução trabalhista, constatou-se que o procedimento adotato pela Vara do Trabalho na execução é o previsto no artigo 475-J do CPC, intimando o executado, via diário de justiça eletrônico, a pagar no prazo de cinco dias, sob pena de aplicação de multa de 10% (processos: 1460-17.2011, 346-09.2012, 632-84.2012, 1101-67.2011, 801-71.2012 e 852-19.2011).

Item	Constatações
20	Nos processos a seguir relacionados em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza sistematicamente os convênios BACENJUD, RENAJUD e INCRA, independentemente do requerimento da parte, na tentativa de encontrar bens do executado para constrição, cumprindo o disposto no artigo 159 do PGC (processos: 632-84.2012, 1101-67.2011 e 801-71.2012).
21	Nos processos a seguir relacionados em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho libera imediatamente o depósito recursal ao exequente, após a liquidação dos cálculos, nos casos em que o valor da conta é inequivocamente superior ao referido depósito, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: 1460-17.2011, 852-19.2011 e 358-23.2012).
22	Nos processos a seguir relacionados, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, constatou-se que a Vara INTIMA o MPT das audiências iniciais designadas, sentenças e acordos homologados, em cumprimento ao art. 346 do PGC (Processos: 994-86.2012; 1035-53.2012; 1471-12.2012; 1533-52.2012; 499-018.2013; 713-96.2013)
23	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que o despacho de admissibilidade contém certidão de feriados e termo de remessa, unificando atos procedimentais privativos de Secretaria do Juízo, em desacordo com o disposto nos arts. 128 e 97, ambos do PGC (processos: 1048-52.2012; 823-32.2012; 783-50.2012; 679-58.2012; 655-30.2012; 607-71.2012)
24	Nos processos a seguir relacionados remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara LANÇA corretamente o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, em cumprimento ao disposto no artigo 163 do PGC (processos: 402-42.2012; 593-87.2012; 593-87.2012; 607-71.2012; 655-30.2012; 679-58.2012; 783-50.2012; 823-32.2012; 1048-52.2012).
25	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 21/05/2012 e 09/05/2013, constatou-se que: (1°) são realizadas audiências de segunda a quinta-feira; (2°) o atraso médio para início de audiências é de 51 minutos; e (3°) em média, são incluídos, diariamente, na pauta de audiências 17 (dezessete) processos.
26	Analisados por amostragem os atos processuais no período correicionado, constatou-se que o prazo médio para elaboração de despachos é de 2 (dois) dias, em acordo com o disposto no artigo 189, inciso I do CPC de aplicação subsidiária ao processo do trabalho. Constatou-se, também, que o prazo médio para cumprimento de despachos e diligências pela Secretaria da Vara é de 2 (dois) dias, dentro do prazo previsto no artigo 190, inciso II do CPC de aplicação subsidiária ao processo do trabalho.
27	Analisados os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se os seguintes prazos médios para solução de incidentes nas fases de conhecimento e execução: 12 (doze) dias para julgamento de incidentes na fase de conhecimento e 23 (vinte e três) dias para julgamento de incidentes na fase de execução;
28	Constatou-se que, o processo ExTAC - 0000451-20.2011.5.18.0129 encontra-se pendente de julgamento desde o dia 25/07/12;